

**PORTARIA Nº. 015/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

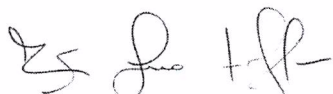
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 015/2021 Escola Técnica Habilitar/São Luiz do Quitunde/AL;

**Art. 1º** - Fica designado a viajar para a cidade de São Luiz do Quitunde/AL, no dia 14 de janeiro de 2022, com a finalidade de participar da Colação de Grau do Curso Técnico de Enfermagem, da Escola Técnica Habilitar, o Enfº **Maycon Correia Máximo de Lima**.

**Art. 2º**- O conselheiro referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária, com Viatura do Coren/AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 14 de janeiro de 2022.



**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**



**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**